



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2154/2023

“Dispõe sobre cessão de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CEDER o servidor **FABRICIO BATISTA FONTES**, matrícula 78914-3, ocupante do Cargo de **Motorista**, para atuação nos serviços de urgência e emergência e assistência hospitalar sediados no município, sem prejuízo de seus vencimentos.

§1º A lotação do servidor deverá atender aos interesses da administração pública, observado o estabelecido no art. 56 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar 146/2011).

§2º A cessão disposta no *caput* vigorará pelo período que perdurar a Intervenção promovida pelo Decreto 3865/2007 - suas alterações e prorrogações - ou por ato que a revogue.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 29 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito